

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quinta-feira, 24 de Julho de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 616

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Marcos Barbosa Vieira – **CPF:** 108.***.***.41

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Agente Administrativo** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito reais)**.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (Um) Mês**, vigorando de **(01/07/2025 à 30/07/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de julho de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Larissa Bianca Oliveira Santos – **CPF:** 133.***.***.16

OBJETO: Em substituição a servidor afastado em gozo de Férias, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal da Assistência Social**, deste Município.

VALOR: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado (a) a importância de **R\$ 1.518,00 (Mil, Quinhentos e Dezoito Reais)**.

conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **01 (um) Mês**, vigorando de **(01/07/2025 à 30/07/2025)**, podendo ser rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de julho de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal